

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF - 48.901

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Apoio e Aparentamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – PROJUR, instituído pela Lei nº 744, de 04/12/2007, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2007, e regulamentada pelo Decreto nº 28.757, de 06/02/2008, publicado no DODF nº 25, de 7/02/2008, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 09.396.049/0001-80, passou a ser denominado Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal -PRODEF, de acordo com o Artigo 3º da Lei Complementar nº 908, de 07 de janeiro de 2016. A composição do PRODEF está estabelecida na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010. O Fundo é desenvolvido e coordenado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, e tem por finalidade destinar recursos para programas e projetos relacionados à execução das finalidades institucionais deste órgão.

O quadro de pessoal do PRODEF é composto pelos membros do seu Conselho de Administração – CAPRODEF, formado por 07 (sete) Conselheiros Defensores, desta forma: pelo Defensor Público Geral, pelos 02 (dois) Subdefensores, pelo Coordenador da Assessoria Jurídica, o Corregedor Geral, um representante da Associação dos Defensores do DF e um representante do Conselho Superior da DPDF, além do Chefe do Núcleo de Administração Financeira do PRODEF, que exerce a atividade administrativa do Fundo.

O art. 11 da Lei Complementar nº 744, de 04 de dezembro de 2007, veda a remuneração, a qualquer título, pela participação no Conselho de Administração do PRODEF.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					

Handwritten signature and mark

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR	100.000,00	100.000,00	250,00	250,00
0001 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR-FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DISTRITO FEDERAL	100.000,00	100.000,00	250,00	250,00
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	2.648.308,00	6.694.561,00	3.715.124,10	2.969.867,68
9629 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DISTRITO FEDERAL	2.648.308,00	6.694.561,00	3.715.124,10	2.969.867,68
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2.748.308,00	6.794.561,00	3.715.374,10	2.970.117,68

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Em 2017 ocorreram melhorias nas instalações físicas em razão da aquisição de divisórias para a estruturação dos Núcleos de Assistência Jurídica vinculados, bem como aquisição de 02 (dois) veículos de serviço.

Os recursos do Fundo também foram utilizados para atender despesas com contratos de prestação de serviços continuados, totalizando 11 (onze) contratos (serviço de fornecimento de energia elétrica, telefonia fixa e móvel, locação de copiadoras e impressoras, aluguéis, entre outros).

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – PRODEF tem contribuído para o exercício da missão da Defensoria Pública do DF cujo objetivo é prestar assistência jurídica integral de qualidade e gratuita a toda população do Distrito Federal que tenham insuficiência de recursos, em defesa da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social.

O orçamento do exercício financeiro de 2017 indicou as ações como: Funcionamento do Programa de Assistência Judiciária – PROJUR e Modernização e Reaparelhamento da DPDF. Essas ações tiveram a perspectiva de possibilitar e melhorar o aparelhamento das instalações da Defensoria Pública do Distrito Federal, com aquisição de bens e serviços, bem como a realização de outras atividades vinculadas ao exercício da assistência judiciária. Para o exercício seguinte, espera-se que os recursos arrecadados pelo PRODEF sejam aplicados de forma satisfatória no custeio e nos investimentos em prol da Defensoria Pública do DF, para a consecução de suas funções institucionais.



Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: RICARDO BATISTA SOUSA

Telefone: (61)2196-4301 e-mail de contato: ricardo.defensoria@gmail.com

Assinatura:  _____
RICARDO BATISTA SOUSA
Defensor Público-Geral
Defensoria Pública do Distrito Federal

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: SIDNEY BATISTA LIMA

Telefone: (61)2196-4366 e-mail de contato: sidney.lima@defensoria.df.gov.br

Assinatura:  _____
Sidney Batista Lima
Administração Financeira do PRODEF
Chefe do Núcleo